

Portaria nº 312/GP/2019

Em, 24 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª AMERICA EDITH DE OLIVEIRA LECHNER**, portadora do RG nº 484798 e CPF nº 328.854.581-00, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20/01/2018 a 20/01/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 24/04/2019 e término em 23/05/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 24/05/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 24/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal